

Adiada data de eleição de conselhos

A Secretaria de Educação publicou portaria no *Diário Oficial do Distrito Federal* (DODF) estendendo até 29 de junho o limite para o término das eleições dos conselhos escolares das 620 escolas da rede pública de ensino. O prazo anterior era 31 de maio. A decisão, segundo a secretaria, é para dar mais legitimidade ao processo, uma vez que os professores, pessoal da carreira de assistência, pais e alunos terão mais tempo para se mobilizar e se envolver no processo eleitoral, que começou no último dia 11.

Pais e alunos da rede pública podem procurar a escola e se candidatar. Durante o mandado de dois anos, os conselheiros atuarão para ajudar a melhorar a qualidade das escolas. A Lei 3.086, de 2002, regulamentada pelo decreto 23.440, também do mesmo ano, obriga a instalação dos conselhos.

Atualmente os conselhos têm atuação decisiva. Podem exigir explicações e modificar a orientação pedagógica de uma escola, caso seja verificado um alto índice de repetência. Seus 15 integrantes – sete da administração pública e oito da sociedade (entre eles pais e alunos) – têm votos iguais. Embora seu caráter seja consultivo, o conselho tem forte influência nas decisões da escola e da secretaria.